



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 348, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Assistência Social*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, e Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "tratar de assuntos da Secretaria Municipal de Assistência Social junto a Receita Federal CDL e no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal SEASTER", no período de 14 a 18 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de março de 2017.

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves



Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 079 do livro nº 001. Competente e publicado (a) na forma do art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA/10103/17

*Waldene Santos*